



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N° 02, de 10 de dezembro de 2009  
Centro Tecnológico de Educação Profissional de Betim – CETEP-Betim/MG**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA PARA PREENCHIMENTO  
DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE QUÍMICA PARA O TURNO DA  
TARDE DA UNIDADE CETEP-BETIM, UNIDADE CONVENIADA AO CEFET-MG**

**CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
SUBSEQUENTE**

**ANO 2010 - 1º SEMESTRE**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BETIM, escola técnica profissional de nível médio subsequente, mantida pelo Município de Betim, CONVENIADA AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de **11 a 22 e 28 a 30 de dezembro de 2009**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **1º semestre letivo de 2010, do Centro Tecnológico de Educação Profissional de Betim**, para preenchimento de **65 vagas** do Curso de Química da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente, **turno da tarde**, horário de 13:00 às 18:20 horas, e **noite**, 18:30 às 22:30 horas, conforme relacionado no item 2 e ANEXO I, deste Edital.

### **1. DA MODALIDADE DE CURSO**

#### **1.1. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente**

O Curso oferecido pelo CETEP é de modalidade seqüencial, nível pós-médio, que funciona em regime modular semestral.

### **2. DO CURSO, TURNOS, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO**

O curso de Química será ofertado no 1º semestre de 2010, nos turnos tarde e noite, conforme consta do Quadro 01, a seguir, e também do ANEXO I, deste Edital.

**Quadro 01 – Quadro de curso e vagas**

| <b>MODALIDADE</b>  | <b>CURSO</b> | <b>TURNOS</b>  | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>DURAÇÃO DO CURSO</b> |
|--|--------------|----------------|--------------------|-------------------------|
| Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente | Química      | Diurno (tarde) | 40                 | 2 anos mais estágio     |
|  |              | Noturno        | 25                 |                         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                    |              |                | <b>65</b>          |                         |

### **3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**3.1. Forma de inscrição, seleção, período e horário:** Para efetuar a inscrição o candidato deverá **comparecer, nos dias 11 a 22/12, entre 14:00 e 21:00**

**horas, e nos dias 28 a 30/12, entre 14:00 e 18:00 horas, exceto em sábados e domingos**, no endereço do CETEP, e **preencher** todo o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, inclusive o *Questionário Socioeconômico* que o integra e **apresentar** os seguintes documentos:

- a- Histórico Escolar;
- b- Cédula de identidade ou equivalente;
- c- Certidão ou declaração de conclusão do Ensino Médio em escola pública, se for o caso;

**3.2.** Para efeito de inscrição, serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade, **com foto recente**; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou Controladores do Exercício Profissional, desde que contenham uma foto, a impressão digital e o número de identidade que lhes deu origem.

**3.3.** Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são **Carteira de Estrangeiro** ou **Passaporte** visado.

### **3.4. Disposições sobre as inscrições:**

3.4.1. O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**, bem como pela veracidade e autenticidade do Histórico Escolar e demais documentos apresentados.

3.4.2. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da denúncia do ato aos órgãos e agentes competentes.

3.4.3. O candidato que declarar, no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, ter concluído o ensino médio em escolas públicas deverá entregar, **no ato da inscrição**, à Secretaria do CETEP-Betim, situado na Rua Sílvio Lobo, nº 171, Bairro Angola, Betim/MG, a declaração original, acompanhada de cópia, obtida em sua escola de origem, no período e horário de inscrição para ter direito ao bônus especificado no item 5.2 desse edital.

## **4. DO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO**

4.1. O Comprovante de Inscrição será disponibilizado imediatamente ao candidato no ato da inscrição para o processo seletivo.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção será feita em única etapa, através de avaliação das notas lançadas no Histórico Escolar, nas disciplinas Física, Química, Biologia, Língua Portuguesa e Matemática. As notas serão apuradas e o preenchimento das vagas obedecerá ao somatório final das notas obtidas pelos candidatos nas mencionadas disciplinas, em ordem decrescente, classificando-se, em primeira chamada, para o turno da noite, os primeiros 25 candidatos detentores das maiores notas finais e, para o turno da tarde, os primeiros 40 candidatos classificados.

5.2. O candidato que concluiu o ensino médio em escolas públicas terá direito a bonificação de 15% projetada sobre sua nota final, desde que tenha entregado no CETEP-Betim **o respectivo** documento comprobatório indicado no item 3.4.3.

5.3- A nota final do candidato será o resultado do total de pontos que ele obtiver em todas as disciplinas mencionadas no item 5.1.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que obtiver maiores notas nas disciplinas assim seqüenciadas: Química, Matemática, Física, Biologia e Língua Portuguesa.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O **RESULTADO OFICIAL** do Processo Seletivo estará disponível, a partir das **14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2010**, na portaria da unidade do CETEP e no site oficial do Município de Betim, endereço: [www.betim.mg.gov.br](http://www.betim.mg.gov.br).

7.2. Do **RESULTADO OFICIAL** deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

7.3. É de total responsabilidade do candidato a consulta ao meio de divulgação sobre sua classificação e sobre as chamadas sucessivas à primeira, acaso existentes.

7.4. O **RESULTADO OFICIAL** divulgado conferirá **expectativa de direito** ao candidato a efetuar a sua matrícula no CETEP, observando-se a documentação exigida no item 8.6, deste Edital.

7.5. Os documentos apresentados por ocasião do processo seletivo se tornam propriedade da Comissão de Seleção que, passado o processo seletivo, lhes dará a destinação que lhe convier.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado em **primeira chamada** deverá efetuar, **gratuitamente**, a matrícula **no dia 04 de fevereiro de 2010**, na Secretaria do CETEP-Betim, situado na Rua Dr. Sílvio Lobo, nº 171, Bairro Angola, Betim/MG, **no horário de 14:00 às 21:00 horas**.

8.2. O candidato aprovado, **menor de 18 (dezoito) anos**, deverá **necessariamente** estar acompanhado do pai, ou da mãe ou de um responsável, para efetuar a matrícula.

8.3. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído por instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para estes dois últimos, é dispensada a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O CETEP não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.

8.4. É vedado o trancamento geral ou parcial de matrícula no curso cujas vagas ora se provê.

8.5. O CETEP/CEFET-MG não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo que não atender à exigência mínima de escolaridade de acordo com a modalidade do curso pretendido, definida no item 1, deste Edital.

### 8.6. Documentação exigida no ato da matrícula:

- a. Formulário próprio, devidamente preenchido no ato da matrícula e disponível na Seção de Registro Escolar na Secretaria do CETEP/CEFET Betim;
- b. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- c. Histórico Escolar;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cédula de Identidade (Duas cópias);
- f. CPF fotocópia legível (caso o candidato tenha)
- g. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (para maiores de 18 anos)
- h. Título Eleitoral para maiores de 18 anos;
- i. Duas fotos 3x4, recentes.

OBS: Para os itens "b", "c", "d", "f", "g" e "h" deverão ser apresentados o original e a cópia dos respectivos documentos. Para o item "e" apresentar o original e duas cópias.

8.7. Não será permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso do CEFET-MG.

8.8. Perderá o direito à vaga o candidato que cancelar sua matrícula, que não se apresentar no dia fixado para matrícula ou que não entregar quaisquer documentos mencionados no item 8.6. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato convocado em próxima chamada, obedecendo-se o Resultado Oficial.

## **9. DAS NORMAS APLICÁVEIS**

9.1. A Comissão de Seleção, instituída para gerenciar o processo de provimento de vagas previsto neste edital, tem amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos de preenchimento das vagas ora previstas.

9.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CETEP/CEFET, pelas normas da entidade conveniada, bem como a legislação específica que rege o referido concurso.

9.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à matrícula no prazo estabelecido neste edital ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal incompatível com os objetivos a que se presta o presente edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos ou especiais não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **11. DO PRAZO DE VALIDADE**

11.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em lugar próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Betim, 10 de dezembro de 2009.

Prof. Jairo Coelho Moraes  
Diretor Municipal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 02, de 10 de dezembro de 2009  
Centro Tecnológico de Educação Profissional de Betim – CETEP-Betim/MG**

**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE**

**ANO 2010 - 1º SEMESTRE**

**1. DOS CURSOS, LOCAL DE REALIZAÇÃO, TURNO, VAGAS E DURAÇÃO.**

Para o 1º semestre de 2010 será oferecido o curso de Química da Educação Profissional Técnica de nível médio Subseqüente, ministrado no CETEP/CEFET-Betim, na cidade de Betim, de acordo com o Quadro 01, a seguir.

**Quadro 01 – Quadro de curso, turnos, número de vagas e duração**

| MODALIDADE   | CURSO   | TURNO          | Nº DE VAGAS | DURAÇÃO DO CURSO    |
|--|---------|----------------|-------------|---------------------|
| Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subseqüente | Química | Diurno (tarde) | 40          | 2 anos mais estágio |
|  |         | Noturno        | 25          |                     |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                    |         |                | <b>65</b>   |                     |

NOTA: O estágio poderá ser feito após o curso ou simultaneamente, observada a legislação e regulamentação pertinente.

**2. DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA**

2.1. Os candidatos aprovados em **primeira chamada** deverão efetuar a matrícula **no dia 04 de fevereiro de 2010**, na Secretaria do CETEP-Betim, situado na Rua Sílvio Lobo, nº 171, Bairro Angola, Betim/MG, **no horário de 14:00 às 21:00 horas**.

2.2. O candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados acima ou cancelá-la, perderá o direito à vaga, que será aberta ao primeiro candidato classificado, entre os excedentes aprovados no Processo Seletivo.

2.3. As demais chamadas acontecerão em caso de desistência/impedimento dos candidatos convocados para matrícula e serão divulgadas na portaria da unidade do CETEP-Betim, situado na Rua Sílvio Lobo, nº 171, Bairro Angola, Betim/MG, no horário de 14h às 17h, publicadas nas datas a seguir:

**a. Segunda chamada**

Dia 09 de fevereiro de 2010 – Publicação da lista de segunda chamada.

Dia 09 e 10 de fevereiro de 2010 - Matrícula dos convocados em segunda chamada.

**b. Terceira chamada**

Dia 12 de fevereiro de 2010 – Publicação da lista de terceira chamada.

Dia 12 e 13 de fevereiro de 2010 - Matrícula dos convocados em terceira chamada.

**Betim, 10 de dezembro de 2009**

Jairo Coelho Moraes

Diretor Municipal